



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE: (18)3283-1121 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br

Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 75/2021

PREGÃO ELETRÔNICO nº 25/2021

Aos 16 dias do mês de Julho do ano de 2021, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, e alterações posteriores, bem como da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Municipal n. 1084/2014, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita na CNPJ sob nº 67.662.4370001-61, com sede na cidade de Euclides da Cunha Paulista, na Avenida Antonio Joaquim Mano, nº 02, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Domingos Mente Lopes, Engenheiro Agrônomo, brasileiro, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 43.302.177-9/-SSP/SP inscrito no CPF/MF SOB nº 353.628.898-77 residente e domiciliado a Rua Anestor Frederico Vicensotto, 1622 em Euclides da Cunha Paulista, estado de São Paulo e o fornecedor vencedor do Pregão Eletrônico n.25/2021, doravante denominado DETENTOR DA ATA: **A VIEIRA SERVIÇOS**, CNPJ nº 09.181.312/0001-13, com endereço Rua Dom João VI, nº 52, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, CEP 90660020, representada por Andréa Vieira, Carteira de identidade nº 3057311213, inscrito no CPF nº 608.438.020-49. .

1.1. A presente ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS(IMPRESSOS) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE pelo período de 12 mese, conforme abaixo.

LT	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT /RS
23	600	BL	REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNOSE E TERAPIA SADT-C/100 FLS-SADT-NA COR BRANCA - PAPEL-SULFITE A4-COM 100FLS-FRENTE E VERSO	10,00
28	600	BL	MAPA DE ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL	8,00
31	600	BL	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B- C/50FLS -NA COR AZUL PAPEL 75 GRAMAS-TAM 9,06 DE LARG X 19,09 DE COMP- BLOCO DE 50FLS	6,00
39	5000	UN	FOLDER TAMANHO A4 COLORIDO FRENTE E VERSO	0,49

1.2. O valor total estimado da despesa da presente ata é de R\$ 16.850,00(dezesseis mil, oitocentos e cinquenta reais)

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições, nos termos do § 4º, art. 15, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

1.4. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor DETENTOR DA ATA através de contrato, ou, emissão de Autorização de Compra, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio (fac-símile/e-mail).

1.5. Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento do objeto registrado, na quantidade que for preciso.

1.6. O prazo de entrega do objeto, quando solicitado, será de 05 (cinco) dias pelo fornecedor DETENTOR DA ATA, conforme disposto no Anexo I do edital do Pregão Eletrônico 25/2021

1.7. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega do objeto, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) eletrônica(s), cuja conferência e atestação será(ão) feita(s) pelo preposto designado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

1.7.1. No texto da nota fiscal deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, a marca, os valores unitários e totais, e o número do processo que deu origem à aquisição (Pregão Eletrônico n.25/2021).

1.7.2. Havendo erro na nota fiscal ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

1.8. O fornecedor DETENTOR DA ATA responsabilizar-se-á pela qualidade do objeto entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

1.9. A entrega do objeto deverá ser realizada nos locais informados na Autorização de Compra, emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura, acompanhada das notas fiscais eletrônicas correspondentes, no prazo estipulado no item 1.6. e nas quantidades indicadas na "AC".



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE: (18)3283-1121 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br

Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor DETENTOR DA ATA, assegurado a ampla defesa e o contraditório, às seguintes sanções:

1.10.1. Multa de 10% (dez por cento) do valor total da(s) Autorização(ões) de Compra(s) não adimplidas pela empresa;

1.10.2. Cancelamento do registro;

1.10.3. Suspensão do direito de contratar com a Prefeitura de Euclides da Cunha Paulista pelo prazo de até 02 (dois) anos.

1.11. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em até 30 (trinta) dias corridos após o encaminhamento das notas fiscais eletrônicas.

1.11.1. O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária será realizado desde que a o fornecedor DETENTOR DA ATA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

1.12. O ÓRGÃO GERENCIADOR designa o(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) como encarregado(s) responsável(eis) pela fiscalização e acompanhamento da execução do presente registro, durante sua vigência: Maria Leila Vicensotto.

1.13. O fornecedor DETENTOR DA ATA será representado na execução do presente registro pelo preposto informado em sua proposta.

1.14. O fornecedor DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

1.15. Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do fornecedor DETENTOR DA ATA: edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico n. 25/2021 e seus anexos, proposta das proponentes vencedoras, atas da sessão de credenciamento e processamento do pregão, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

1.16. Conforme disposto no art. 15, § 2º da Lei Federal n. 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, no diário oficial eletrônico do Município.

1.17. O presente registro poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração, nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.18. O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data de publicação do ato de homologação do certame.

As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Teodoro Sampaio/SP, esgotadas as vias administrativas.

Para constar que foi lavrada a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS segue assinada pelo Exmo. Prefeito Municipal e pelo representante do fornecedor.

Município de Euclides da Cunha Paulista
Domingos Mente Lopes
Prefeito Municipal

A Vieira Serviços
Andréa Vieira
Representante Legal

Testemunhas



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE: (18)3283-1121 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br

Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Órgão Gerenciador: MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Fornecedor: A VIEIRA SERVIÇOS

ATA DE REGISTRO Nº 75/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS (IMPRESSOS) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

ADVOGADO (S)/ Nº OAB 194.445/ Rodrigo Cesar Baptista Linhares/ e-mail: juridico@euclidesdacunha.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Euclides da Cunha Paulista, 16 de julho de 2021.

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME DE LICITAÇÃO:PE 25/2021

Nome: DOMINGOS MENTE LOPES

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 353.628.898-77

Assinatura: _____

Pelo Fornecedor:

Nome: ANDREIA VIEIRA,

Cargo: Representante Legal

CPF: 608.438.020-49

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: DOMINGOS MENTE LOPES

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 353.628.898-77

Assinatura: _____



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE: (18)3283-1121 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br

Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP